

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA

100_2020

TERCEIROS

ISSN: 2764-6661



MIRANDA DO NORTE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 1343 :: SEXTA, 16 DE JUNHO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

| | |
|---|---|
| CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRANDA DO NORTE-MA..... | 1 |
| Edital Nº 04/2023..... | 1 |

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRANDA DO NORTE-MA. Edital Nº 04/2023

Dispõe sobre regramento e aplicação da avaliação no Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar de Miranda do Norte-MA e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miranda do Norte-MA, neste ato por Sua Comissão Especial do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, da Resolução CONANDA nº 170, de 10 de Dezembro de 2014, no Edital Nº 01/2023, e demais disposições correlatas, publica o presente Edital, em continuidade ao processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar deste Município.

Considerando o disposto no Edital Nº 01/2023 que trata da Convocação dos Inscritos no Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Miranda do Norte. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio de sua Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, resolve:

Art. 1º A capacitação dos Inscritos no Processo de Escolha, ocorrerá nos dias 03 e 04 de julho de 2023, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 (sendo manhã e tarde do dia 03 de julho e na manhã do dia 04 de julho de 2023. No Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, localizada na rua João Lisboa, s/n, Miranda do Norte.

Art. 2º Será realizada conforme previsão legal a avaliação eliminatória de caráter objetiva nos termos do Edital 01/2023 item 7.12 a 7.17 no dia 04 de julho 2023. A avaliação será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com cinco opções e apenas uma destas será a correta, cada uma valendo meio ponto, somando 10 (dez) pontos no total, versando sobre ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR, destinando-se exclusivamente aos candidatos habilitados na inscrição. A avaliação será realizada no (Instituto Federal do Maranhão IFMA), localizado na Av. Dr. Carlos Macieira, bairro Cristovão Camilo, Miranda do Norte.

Art. 3º Os candidatos poderão adentrar ao local da avaliação às 13:30h, portanto, meia hora antes do início da avaliação, estendendo-se a carência por 15 minutos após a liberação do acesso, (13:45) horário a partir do qual não será admitida a entrada de candidatos no local, sob nenhuma hipótese, exceto caso fortuito ou força maior.

Parágrafo único. O início da prova será às 14:00h, tendo ela 04 (quatro) horas de duração, podendo o candidato entregar a sua prova no momento que quiser dentro deste

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mirandadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8f96f3bc6fa4a66935b0d598b68bfebab1d046d0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



lapso temporal, vencido o horário previsto, a prova não será recebida pelo instrutor responsável e nem corrigida e o candidato será eliminado do processo de escolha.

Art. 4º A avaliação será aplicada por instrutor contratado pelo Comissão Especial, e sob sua responsabilidade será feita a correção, contabilização dos pontos alcançados, assim como a indicação dos aprovados e reprovados, além de lhe caber a análise de eventuais recursos derivados desta avaliação, sob a coordenação da Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme processo estabelecido no Edital Nº 01/2023.

Art. 5º Da decisão da correção desta prova caberá recurso devidamente fundamentado à Comissão Especial do Processo de Escolha, a ser apresentado em até 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado.

Art. 6º O presente comunicado será publicado no Diário Oficial do Município (DOM), e será afixado em locais públicos para o seu amplo conhecimento.

Art. 7º. As dúvidas quanto às regras acima mencionadas serão esclarecidas pela Assessoria Técnica Jurídica deste Processo de Escolha ou por integrantes da Comissão Especial.

Art. 8º. Quanto aos conhecimentos em informática, no período entre os meses de outubro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, será ministrado um curso básico para os eleitos, a ser fornecido pelo CMDCA.

Art. 9º. Revogam-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Art. 10º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial ou pelo Pleno do CMDCA nos termos do regramento deste processo.

Miranda do Norte-MA 16 de junho de 2023.

Maria da Conceição Rabêlo Rodrigues
Presidente da Comissão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://miradadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8f96f3bc6fa4a66935b0d598b68bfebab1d046d0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: diario@mirandadonorte.ma.gov.br

Telefone: (98)34641-212

BRUNA LICAR DA CRUZ

COORDENADOR DO DIÁRIO

GRACILIANO EPIFANIO

CHEFE DE GABINETE

ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 16/06/2023 17:08:21

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://mirandadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8f96f3bc6fa4a66935b0d598b68bfebab1d046d0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

